



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 02/2024
Sessão Extraordinária

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e vinte e cinco minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente solicitou que o primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária, em segundo turno, sendo apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que contém a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Nova Laranjeiras, e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 01/2024 de autoria do Poder Legislativo, o qual possui a súmula: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras e altera os anexos II e V da Lei Municipal nº. 1.379, de 27 de março de 2023, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Em seguida foi apreciado o Projeto de Lei nº. 02/2024 de autoria do Poder Legislativo, que contém a súmula: Concede revisão geral anual aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Imediatamente após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 03/2024, de autoria do Poder Legislativo, o qual contém a súmula: Concede Revisão Geral Anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que se faça a Lei. Nada mais havendo para discutir e votar em segundo turno o presidente encerra a presente sessão e marca a próxima Sessão Ordinária para o dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

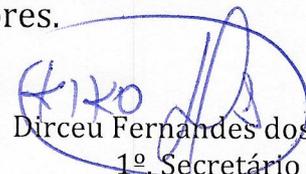


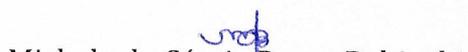
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

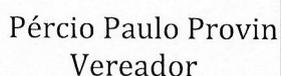
quatro, as dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminhado para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente

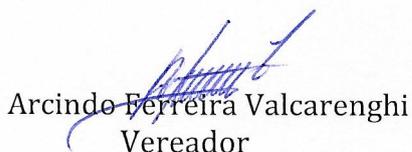

João Maria Machado
Vice-Presidente

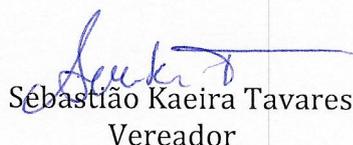

Dirceu Fernandes dos Santos
1º Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª Secretária


Pércio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petro Martello
Vereador

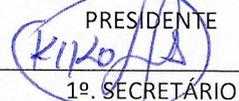

Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS
VEREADORES PRESENTES
EM: 19, 02, 2024

PRESIDENTE

1º. SECRETÁRIO